

RIAS PARA SAUDE LTDA, decorrente da utilização da ATA DE REGISTRO Nº 19/2025 – SENASP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024 – FESPDS/SEGUP/PA e do Processo Eletrônico nº 2025/3013994, cujo objeto é a aquisição de veículos especiais para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 19/2025 – SENASP, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 40/2025; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ELILDO ANDRADE FERREIRA, Matrícula Funcional nº 54185525-1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 047/2025- SEGUP/FESPDS/PA e;

Art. 2º. Designar o servidor LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, Matrícula Funcional nº 5601851-1, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular

nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA, Matrícula Funcional nº 5598591-1, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular

nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Fiscal Titular e aos Fiscais Suplentes do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1243326

PORTARIA Nº 087/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 044/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa DRR SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº 2024/81791, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de cursos livres voltados para agentes de segurança pública e rede de proteção à mulher, explorando o tema: Violência contra a mulher, sendo um total de 04 (Quatro) cursos a serem consumados na região metropolitana de Belém, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 014/2023; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORRÊA, Matrícula Funcional nº 57197117, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 044/2025- SEGUP/FESPDS/PA e;

Art. 2º. Designar a servidora BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, Matrícula Funcional nº 6045670/2, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular

nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1243317

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1190/2025-SAGA Belém, 10 de setembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3255471 e o Ofício Interno nº 314/2025 - GAB/IESP, de 05/09/2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1189/2025-SAGA, de 08/09/2025, publicada no DOE nº 36.359, de 10/09/2025, que retificou o período de férias da servidora TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Coordenador de Ensino Profissional, MF 58270/2, 2024/2025, de 01/09 a 30/09/2025, para o período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

RESOLVE: I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1181/2025-SAGA, de 04/09/2025, publicado no DOE nº 36.328, de 05/09/2025, que designou o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, MF 5602238/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Profissional, no período de 01/09 a 30/09/2025.

II - Designar JOÃO BATISTA PINHEIRO, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, MF 5602238/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Profissional, no período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1243551

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 13/2024 - FISP/SEGUP.

Processo Administrativo: 2024/189242.

Data da Assinatura: 10/09/2025.

Objeto: Acrescer o valor de R\$ 199.913,89 (cento e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 6,1102111987% do valor do contrato original, bem como prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias e vigência do contrato por mais 84 (oitenta e quatro) dias.

Valor do Contrato após acréscimo: R\$ 3.471.713,89 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

Vigência do contrato: 21/10/2025 a 12/01/2026.

Vigência da execução: 15/10/2025 a 12/01/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 419/2025; Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Dotação orçamentária: Programação: 44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais; Fonte: 01759000041; Natureza: 449051.

CONTRATADA: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 03.478.057/0001-99, representada pelo, Sr. MARCOS ALBY MACHADO DE MIRANDA, Representante Legal.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA CUNHA DA SILVA, Diretora e Ordenadora do FISP.

Protocolo: 1243728

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024

Termo Aditivo: 3º.

Data de assinatura: 05/09/2025

Justificativa: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 07/09/2025, passando a vigorar até 06/03/2026, de comum acordo entre os órgãos signatários.